



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS

EDITAL Nº 02/2020 - PROPEP-CPG/UFAL/PPGAS
ALUNO DOMÍNIO CONEXO 2020.1
CURSO DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*: Mestrado em Antropologia Social da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula, dos candidatos na **modalidade Aluno Domínio Conexo**, especificado neste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Define-se como **Aluno Domínio Conexo** aqueles alunos matriculados em outros cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL ou de outras instituições de ensino superior. O aluno domínio conexo poderá cursar no máximo 08 (oito) créditos das disciplinas eletivas no PPGAS/UFAL.

Art. 2º - O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina por semestre e poderá cursar um total de 2 (duas) disciplinas no Programa.

Art. 3º - As inscrições serão realizadas no período **de 03 a 16 de fevereiro de 2020** nas seguintes disciplinas eletivas:

- **Disciplina: Tópicos Especiais: Saúde, Cultura e Sociedade.** Professora: Isabel Santana de Rose. Horário: Terça-Feira, das 14h às 18h. Local: Auditório do Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore (MTB). Carga Horária: 30h. Créditos: 02.
Ementa: A disciplina visa apresentar um panorama geral do campo da antropologia da saúde, destacando sua diversidade. Vamos abordar o histórico do desenvolvimento desse campo e alguns trabalhos, autores clássicos e conceitos centrais para pensar o tema da saúde a partir de uma perspectiva antropológica. Também passaremos por questões e debates contemporâneos, incluindo temas como políticas públicas; medicalização e regimes biopolíticos contemporâneos; itinerários e agenciamentos terapêuticos; relações e tensões entre religião, saúde e ciência; pesquisa etnográfica e qualitativa em saúde e ética de pesquisa, entre outros. O programa poderá ser adaptado levando em conta as pesquisas e interesses dos alunos matriculados na disciplina.
Metodologia: leituras e discussões coletivas conduzidas dos textos e seminários (algumas aulas selecionadas).
- **Disciplina: Escrita Etnográfica.** Professora: Fernanda Rechenberg. Horário: Quinta-Feira, das 8h30 às 12h30. Local: Auditório do Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore (MTB). Carga Horária: 60h. Créditos: 04.
Ementa: Escritas Etnográficas: Diário de campo; Construção do texto etnográfico; Discussão sobre autoria e autoridade; Limites do relativismo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS

Parágrafo único: O local, horário e professores ministrantes poderá ser alterado de acordo com as necessidades do PPGAS.

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- a) Os candidatos deverão realizar inscrição online na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>
- b) Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente e serão aceitos documentos apenas em formato PDF.
- c) O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período de inscrição. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.
- d) A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.
- e) Para cada item do questionário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.
- f) Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.
- g) A inscrição é gratuita.
- h) A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 4º - Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
ANTROPOLOGIA SOCIAL	Telefone: (82) 3214-1322/ E-mail: secretaria.ppgas@ics.ufal.br Site: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ics/pos-graduacao/mestrado-em-antropologia Instituto de Ciências Sociais (ICS) - Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL. O prédio fica em frente ao FALE-LIBRAS. Horário de Funcionamento da Secretaria do Programa: Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 5º - Documentação exigida:

- I. Cópia digitalizada da carteira de identidade ou passaporte, se for estrangeiro;
- II. Cópia digitalizada do CPF;
- III. Cópia digitalizada do comprovante de matrícula do Programa de Pós-graduação de origem (assinado e com carimbo).

§1º - Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 6º - A matrícula do candidato (aluno domínio conexo) será realizada após o processo de matrícula dos alunos regulares do curso e estará condicionada a: 1) a análise da documentação solicitada no edital.

Parágrafo único: As matrículas dos alunos domínio conexo estarão condicionadas às vagas excedentes e à decisão do professor ministrante considerando o melhor aproveitamento da disciplina.

Art. 7º - A matrícula de aluno domínio conexo será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o programa.

Art. 8º - O Aluno Domínio Conexos estará sujeito às mesmas normas que o aluno regular relativo à frequência e aos procedimentos de avaliação.

Art. 9º - O Aluno Domínio Conexos receberá a declaração comprobatória da disciplina cursada, atestando a reprovação ou aprovação, a frequência, a carga horária e a nota obtida na mesma.

Art. 10º - O resultado final será divulgado no site <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ics/pos-graduacao/mestrado-em-antropologia>, no dia **09 de março de 2020** e a matrícula será realizada de **10 a 13 de março de 2020**, na Secretaria do PPGAS, no Instituto de Ciências Sociais, das 8h às 13h.

Art. 11º - A resolução que estabelece e regulamenta o processo de inscrição e matrícula de Domínio Conexos no PPGAS/UFAL está disponível no site do programa <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ics/pos-graduacao/mestrado-em-antropologia/resolucoes-editais-e-chamadas/resolucao-02-2015-2013matricula-de-alunos-especiais/view>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS

Art. 12º - Seguem abaixo as informações referentes ao início e à previsão do término das disciplinas eletivas.

DISCIPLINA	INÍCIO	PREVISÃO TÉRMINO
Tópicos Especiais: Saúde, Cultura e Sociedade	24/03/2020	19/05/2020
Escrita Etnográfica	26/03/2020	09/07/2020

Maceió, 17 de janeiro de 2020.

Profa. Débora Allebrandt

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social

Profa. Maria Virgínia Borges Amaral

Coordenadora de Pós-graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Alejandro Cesar Frery

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação/PROPEP/UFAL